



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA N° CAR.0002/2020/DRG, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, no auditório do câmpus, reuniu-se a Direção-Geral do Câmpus Caraguatatuba, Profa. Tânia Cristina Lemes Soares Focesi, presidente, e os seguintes membros do Conselho de Câmpus – CONCAM, segmento docente titular: Johanatan Wagner Rodriguez; Tatiane Roselli Ribeiro; Janice Peixer; e Nelson Alves Ponto, segmento técnico administrativo: Luciana Jane Ferraz; e Beatriz de Barros Vianna Cardoso, segmento discente titular: João Pereira Neto; Rafael Honório Moraes de Oliveira; Pablo Gomes dos Reis; Urânia Tuan Cardozo, suplentes: Rafael Brock Domingos; e Nicoli Rocha Santos. A presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão pela ordem do dia: planilha orçamentária. Iniciou com orientações e como proceder na apresentação. Em seguida, definiu com o conselho a próxima reunião, agendada para quarta-feira, dia dezoito de fevereiro de 2020, às quatorze horas, no auditório do câmpus. Após, passou a palavra para a Diretora-Adjunta de Administração, a Sra. Juliana Bárbara Moraes, que mostrou e explicou a planilha orçamentária. A presidente com a palavra, abriu para discussão, na qual o conselheiro Nelson perguntou: 1. para quem o uniforme; 2. qual a cobertura do seguro; 3. Onde será a instalação do ar-condicionado; 4. o que seria a opção com ou sem ar-condicionado; falou que com a informação da eficiência kwh do kit de placas fotovoltaicas, podia-se estimar a economia, pediu priorizar, no caso de uso, o ar-condicionado para os administrativos, devido à jornada de horas no local de trabalho, 5. qual a relevância do elevador; 6. queria uma justificativa plausível para aquisição de um servidor; e 7. solicitou um levantamento das necessidades de livros para os cursos. As quais foram respondidas pela ordem: 1. Os uniformes será para os alunos do integrado e do proeja; 2. o seguro será destinado para os estágios obrigatórios; 3. a instalação de ar-condicionado será para o auditório; 4. a opção é para uso da energia elétrica e não ar-condicionado; 5. o principal motivo do elevador é a acessibilidade e atender à solicitação do ministério público; 6. foi mostrado aos conselheiros a justificativa que consta no PGC para aquisição do servidor e esta foi insuficiente ficando da CTI apresentar justificativa mais detalhada, para atender o item 7 a DRG solicitou o levantamento à Direção-Adjunta Educacional – DAE e Biblioteca, respectivamente. A presidente acrescentou que para atender os parâmetros curriculares haverá alterações nos Projetos Político Pedagógico dos Cursos – PPC. O conselheiro Pablo posicionou-se contrário o uso do ar-condicionado para todos do câmpus, em retirar o valor destinado ao uniforme, pois são de baixa qualidade, a favor de priorizar o valor destinado a aquisição do lanche para os alunos e liberação dos vestiários, inclusivamente dos chuveiros, reduzir a prioridade da reforma dos espaços para os terceirizados e priorizar local para a representação estudantil, pediu análise destes itens. Estas tiveram retorno de que seria necessário dialogar com os pais sobre o uniforme e posterior decisão do CONCAM. A conselheira Janice apoiou os argumentos do conselheiro Pablo, questionando de fato sobre a demanda de lanche, o uso do chuveiro, a reforma das salas dos terceirizados e contrária a utilização de ar-condicionado pelos administrativos. O conselheiro Johanatan inquiriu sobre a instalação de ar-condicionado. A direção colocou que são apenas três chuveiros por vestiário, não sendo suficientes para atender a todos os usuários, sugeriu marcar as aulas de Educação Física próximas do horário

de saída dos estudantes, padrão adotado pelas demais escolas, a estimativa de custo do lanche foi de oitocentos e cinquenta e seis mil reais (R\$ 856.000,00), e neste ano usou-se quarenta e dois mil reais (R\$ 42.000,00) da verba do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a compra de sucos, suficientes para um mês e será distribuído aos alunos dos cursos do Ensino Básico e destacou-se a parceria com a Prefeitura de Caraguatatuba, que fornece café da manhã e almoço aos alunos do curso técnico integrado. Solicitaram a direção tentar parcerias com outras prefeituras e avaliar a aquisição de livros da área de Administração, devido àqueles estarem maltratados. A direção informou que são feitas tentativas de parcerias para alimentação em outros municípios em todas as oportunidades, mas que oitenta e cinco por cento (85%) dos alunos são do município de Caraguatatuba, quanto aos livros comunicou que são materiais permanentes e não de consumo, e que a prioridade para aquisição são dos cursos que tiveram alteração ou readequação no PPC e ainda não foram adquiridos. Finalmente, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Wilson Roberto Carraturi Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidência e pelos membros do Conselho em lista de presença anexa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 02/03/2020 17:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47899

**Código de Autenticação:** 58d2269b68



Reunião Ordinária  
 CONCAM  
 12/02/2020 - às 15h  
 auditório

SEGMENTO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
		Johanatan Wagner Rodriguez	
Docente	Titular	Tatiane Roselli Ribeiro	
		Janice Peixer	
		Nelson Alves Pinto	
	Suplente	Rodrigo Antonio dos Santos	
Técnico Administrativo		Bruno Giovanni Mazzola	
		Mateus Santos Santana	
	Titular	Luciana Jane Ferraz	
		Lislei Aparecido da Silva	
		Beatriz de Barros Vianna Cardoso	
Discente		João Pereira Neto	
		Rafael Honório Morais de Oliveira	
	Titular	Pablo Gomes Dos Reis	
		Urânia Tuan Cardoso	
		Gabriel Luiz Silva Breschi	
		Rafael Brock Domingos	
	Suplente	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	
		Nicoli Rocha Santos	
		Jair de Bortoli Câmara	
		Raquel Confessor Pascoal	

Modificações na Ata até 5 dias após o envio por e-mail